



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

MENSAGEM Nº 11/2026

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 10/2026 que autoriza o Poder Executivo a proceder à **abertura de Crédito Adicional Especial**, com a finalidade de viabilizar a aplicação do **saldo remanescente de recursos oriundos de Transferência Especial**, destinado à **reforma da sede da Guarda Civil Municipal – GCM**.

A presente proposição decorre da existência de saldo financeiro remanescente proveniente de emenda parlamentar de Transferência Especial, já devidamente creditado ao Município, cuja utilização exige a criação de dotação orçamentária específica, inexistente na Lei Orçamentária Anual vigente, em observância às normas de execução orçamentária e financeira.

Os recursos serão aplicados exclusivamente em **despesas de capital**, destinadas à execução de obras de reforma e adequação da estrutura física da Guarda Civil Municipal, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, o fortalecimento da segurança pública municipal e a ampliação da capacidade operacional da GCM.

Ressalte-se que a utilização do saldo remanescente não implica aumento do montante global da despesa pública, tratando-se de mera adequação orçamentária, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com as normas que regulamentam as transferências especiais.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e a necessidade de adequação orçamentária para o regular recebimento e aplicação dos recursos, **submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores**, solicitando sua aprovação nos termos do artigo 47 da LOM de Serrana.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

28 de janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2026.01.28 11:39:42 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana – SP



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PROJETO DE LEI Nº 10/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos especiais e suplementares no orçamento vigente, no valor de **R\$ 87.496,51 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos.)**, objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2026.

Art. 2º. A abertura dos presentes créditos adicionais suplementares observará as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

02.000 – GABINETE DO PREFEITO

02.003.06.181.13.1176-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

02.803.0001.0000 Construção da Base da Guarda Municipal 87.496,51

Art. 3º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superavit Financeiro Art. 43, § 1º, inciso II da Lei: 4.320

02.803.0001.0000 Construção da Base da Guarda Municipal 87.496,51

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 2399/2025, que aprovou o PPA 2025/2029 e na Lei nº 2400/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2026.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de janeiro de 2026.

LEONARDO
CARESSATO

CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2026.01.28 11:39:56
-03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: SERRANA

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2025.3551504.69287, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2025.032.65851	Delegado Olim	300.000,00	0	100	0,00	300.000,00
Total		300.000,00			0,00	300.000,00

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 12 de Março de 2025

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito
Prefeitura Serrana



Assinado com senha por: LEONARDO CARESSATO CAPITELI - 12/03/2025 às 08:25:38
Documento N°: 088894A4624662 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/088894A4624662>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SGRIPAR2025002385DM

ENTIDADE

DEMANDAS 23

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

Sim

Não

Portfólio: *

677 - Transferência Especial - SGRI

Responsável Pelo Estado Atual: Órgão/Entidade Processador

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal):	088894
Processo:	SGRI-PRC-2025-00283-DM
Estado Atual:	Recurso Liberado
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Solicitante:	EDUARDO GORO
Valor do Estado:	R\$ 0,00
Valor Contrapartida:	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00
Valor da Emenda:	R\$ 300.000,00
Nome do Parlamentar:	
Emenda	2025.3551504.69287 Emenda LOA 

\$ Emendas Unitárias

⚠ Emendas não recusadas são consideradas como aceitas para o processo.

Total Corrente: 0.00000000%

Total Capital: 100.00000000%

Ação	Número da Emenda	Parlamentar	Partido	CNPJ Beneficiário	Beneficiário	Situação
 Emenda Aprovada, Em Processamento	2025.032.65851	Delegado Olim	PROGRESSISTAS	44229813000123	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA	 Recurso Liberado

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

+ Extratos SIAFEM

+ Termo de Aceite

+ Item da Demanda (Aquisição ou Obra)

+ Objeto

+ Dados Bancários

+ Descrição do Projeto

+ Metas Qualitativas

+ Metas Quantitativas

+ Plano de Trabalho

+ Análise Técnica de Engenharia

+ Folha Líder

+ Cronograma Financeiro

+ Processo SIAFEM

+ Prestação de Contas

+ Autorização de Despesa

— Arquivo(s) anexado(s) à demanda

Anexo	Descrição	Etapas	Documento(s)	Ações
I	CADIN Estadual *	Emitir Parecer Referencial *	ANEXO I . I Data: 12/03/2025 11:00	
II	Nota de Reserva *	Emitir Nota de Reserva *	ANEXO II . I Data: 12/03/2025 11:01	

Fluxo da Demanda

Estado Atual

Recurso Liberado

Nenhuma ação disponível para o documento.

Você não possui permissão para Retornar Estado.

Entre em contato com seu Responsável para que ele execute esta ação

Resumo

Gerar PDF

Visualizar Arquivos do Processo

Vistoria

Ver Vistoria(s)